

Ata nº100 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos oito dias do mês de abril ao ano de mil novecentos e oitenta e cinco, tendo na Presidência o vereador Norton Reis, na Vice-Presidência o vereador Lincoln Costa e na Secretaria o 2º Secretário, Miguel Gasparoni. O Presidente Norton Reis faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina. O 2º Secretário Miguel Gasparoni faz a chamada nominal e constatando-se a ausência única do 1º Secretário Afonso Mendes. O vereador Miguel Gasparoni, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças (CLJF), solicita ao Presidente Norton Reis que indique um vereador para assinar os pareceres CLJF-16/85 e CLJF-18/85 , que se referem ao Projeto de Lei, de autoria do Edil Gualberto de Mello, que por este fato, está impossibilitado de assinar os pareceres. O Presidente Norton Reis indica o vereador João Corbelli. Passa-se para o protocolo: 1º) Telegrama do Sr. José Martins Arantes, Chefe do Gabinete do Ministério da Indústria e Comércio, agradecendo o envio de moção de congratulações e aplausos. 2º) Ofício da Aliança Espírita Municipal, comunicando seu único órgão representativo das entidades espíritas da cidade. Em discussão: o Presidente Norton pergunta se a Casa prefere que se distribua a matéria para a CLJF, ou o Plenário discutirá agora. O vereador Miguel Gasparoni sugere que se distribua a matéria para a CLJF, para uma análise mais profunda. O vereador Lincoln Costa diz que na época que foram distribuídas as subvenções, vários centros espíritas pediram subvenção; que não sabia da existência da Associação de Centros Espíritas e sim de Centros Espíritas. O Presidente Norton esclarece que a Aliança Municipal Espírita requer para se uma subvenção de Cr\$1.500.000, destinada a Associação dos Centros Espírita de Ubá, órgão que na verdade não existe. O vereador Luiz Ângelo sugere que se distribua a matéria para a CLJF. O Presidente Norton distribui a matéria para a CLJF e informa que se algum Edil desejar se manifestar que o faça a CLJF. 3º) Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte encaminhando o requerimento nº1023/85, de sua autoria, que versa sobre uma moção de congratulações ao Presidente desta Casa, Dr. Norton Antônio Fagundes Reis. O Presidente Norton pede licença ao Plenário e solicita a Secretaria que agradeça a gentileza do envio da moção. 4º) Cartão do Secretário particular do Prefeito Municipal de Ubá, encaminhando cópia de correspondência da Juventude Liberal. 5º) Ofício GP/261/85 de

01/04/85, que em resposta a indicação do Edil Gualberto de Mello, diz que concordam com a necessidade de mudar o local da concentração carnavalesca e que estão fazendo uma análise minuciosa do assunto para depois, voltar ao debate sobre a matéria. xerox ao Edil Geraldo Calçado. 6º) Oficio GP/265/85 de 01/04/85, que respondendo a indicação do Edil Gualberto de Mello, quanto a denominação da Biblioteca Municipal a ser instalada, diz que a mesma deveria permanecer com o nome do Prof. David Lopes Abelha, nome este, dado quando a Biblioteca da Comunidade, funcionava no prédio do colégio “Sagrado Coração de Maria”; 7º) Oficio GP/266/85 de 01/04/85, que respondendo a indicação do Edil Miguel Rinaldi, diz que estão tomando as medidas necessárias, nos termos da Lei, contra uma pociila existente na Rua Coronel Otaviano da Rocha. Xerox aos Edis Miguel Rinaldi e Brandão Teixeira; 8º) Oficio GP/267/85 de 01/04/85 que responde a indicação do Edil Miguel Rinaldi, com reação a colocação de redutores de velocidade na Rua Benedito Augusto Vieira, Vila Casal e encaminha folhetos de “Educação para o Trânsito”, que foram distribuídos aos Srs. Vereadores. 9º) Oficio GP/280/85 de 03/04/85, que comunica que não haverá despesas financeiras e sim locação de recursos humanos e material, na celebração do Convênio de cooperação técnica com a Secretaria de Estado de Transportes. Xerox a CLJF. 10º) Oficio GP/288/85 de 08/04/85, que encaminha cópia da planta de situação da Rua Alencar Carneiro Vianna, bairro Vitória e cópia das Leis 1379 e 1410, que versam sobre o oficio do Sr. José Xavier Gomes. Xerox a CLJF. 11º) Oficio GP/283/85 de 08/04/85, que encaminha informações sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre homologação do convênio celebrado com o MOBRAL em resposta ao solicitado pela CLJF. Xerox a CLJF e ao Edil Luiz Ângelo. O Edil Gualberto de Mello parabeniza o Prefeito Municipal pelas as respostas enviadas até o momento, pois é isso que estamos ansiando. Pede que se dê ciência ao Chefe do Executivo a este respeito. O Presidente Norton ouve a Casa, que aprova a correspondência. Passa-se aos pareceres: 1º) Parecer CLJF-08/85, de 01/04/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, José Januário e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº072/84, que “dispõe sobre permuta de uma área de terreno e contém outras disposições”. A pedido do Presidente Norton, o Secretário faz a leitura da nova redação do projeto, após a 1º discussão, na última sessão. em discussão: o Edil José Xavier pede a dispensa

dos interstícios legais para que todas as matérias que necessitem de duas votações as tenham de uma só vez. Todos concordam. Em 2º e 3º votações o parecer e o projeto. Aprovados pela maioria, com doze votos a favor e um contra do Edil Willian Cabral. 2º) Parecer CLJF-09/85, de 09/04/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, José Januário e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº05/85, ~~que~~ “altera a redação do artigo 2º da Lei 1606, que fixa a tarifa horaria de estacionamento de veículos urbanos e dá outras providências”. Em discussão: ninguém se manifesta. Em 2º e 3º votações: aprovado por unanimidade. 3º) Parecer CLJF-13/85, de 08/04/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, José Januário e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº11/85, que “concede a pensão as viúvas de ex-prefeitos do município de Ubá e contém outras disposições”. Em discussão: o vereador José Xavier pede a palavra e diz que não é de acordo que se pague às viúvas uma pensão, embora seja legal, que os prefeitos, quando candidatos, sabiam do tempo de mandato, que se a Prefeitura for capaz de arcar com essas despesas poderia perfeitamente usá-las em obras de saneamento nos bairros da periferia, que estão em situações alarmantes. Continua dizendo que qualquer viúva de ex-prefeitos deve ter uma situação financeira melhor que 80% da população ubaense. Diz também que os cortes em despesas desnecessárias devem ser feitos a começar pelos municípios, diz ainda que é contra todo e qualquer tipo de privilégio e quanto ao fato de dizerem que determinadas viúvas estão passando por necessidades; se estas não estão milionárias de “bandeja na mão” também não estão. Continua dizendo que gostaria que só pensássemos em dar privilégios para alguns, quando suprimirmos as reais necessidades da maioria e finaliza dizendo que se “acobertamos” privilégios legais, mas injustos, em nosso município, na teremos condições de cobrar estes atos das altas autarquias. O vereador Willian Cabral, pergunta ao Presidente da CLJF, se este fez um cálculo da diferença da pensão das viúvas para a pensão dos prefeitos. O Presidente Norton aproveita e pergunta ao Presidente da CLJF, qual o tempo da duração da pensão das viúvas. O Presidente da CLJF, Miguel Gasparoni diz que a diferença é entorno de Cr\$170.000, e que a pensão é paga mensalmente e vitalícia. Willian Cabral diz que não vê diferença entre viúva de ex-prefeito e ex-prefeitos. O Presidente Norton lembra que permanece em discussão somente o

projeto de lei que concede pensão as viúvas. Luiz Ângelo diz que ante um projeto com este, fica em dúvida, pois pode cometer injustiça com alguns e vista a injustiça de outros; que as viúvas dos ex-prefeitos não parecem estar carentes desta pensão, com raras exceções; diz ainda que se fossem pessoas realmente carentes, não hesitaria em votar a favor, mas, da forma um pouco confusa em que foi apresentada o projeto, irá votar contra. O vereador José Xavier solicita vistas na matéria por 08 dias. O Presidente Norton concede até a próxima reunião, provavelmente dia 15/04/85 e lembra que estas vistas somente serão concedidas em matérias que ainda não tenham recebidas nenhuma votação. 4º) Parecer CLJF-014/85, de 08/04/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, José Januário e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº06/85, que “dispõe sobre homologação de convênio celebrado “Ad Referendum” com o MOBRAL”. E também cita a leitura do parecer CESAS-01/85, de 01/04/85, firmado pelos Edis João Corbelli, João Gomes e Willian Cabral, que também se refere a matéria. ambos os pareceres são favoráveis ao projeto. Em discussão: O Presidente Norton pergunta ao Presidente da CLJF, quantas votações necessitam este projeto. O Presidente da CLJF, o vereador Miguel Gasparoni pede para suspender a reunião por 10 minutos. O Presidente Norton assim procede. Reabertos os trabalhos, o vereador Miguel Gasparoni responde que de acordo com o artigo 77, do nosso Regimento Interno, os convênios carecem de três votações. Ninguém mais se manifestando, o Presidente coloca a matéria em votação: aprovada por unanimidade. 5º) Parecer CLJF-15/85, de 08/04/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, José Januário e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº10/85, que “dispõe sobre a concessão de pensão aos ex-prefeitos do município de Ubá e contém outras disposições”. O vereador José Xavier pede vistas na matéria por 08 dias. O Presidente Norton concede até a próxima reunião, que provavelmente será dia 15/04/85. 6º) Parecer CLJF-16/85, de 08/04/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, José Januário e João Corbelli, que se refere ao Projeto de Lei nº08/85, que dá denominação de Rua “Miguel Rinaldi” a logradouro público. Em discussão: O Edil Gualberto de Mello, em concordância com o sugerido pela CLJF, pede abstenção de votar. Em 1º e 2º votações secretas, obteve 10 (dez) votos a favor, 02 (dois) contras. Foi, portanto, aprovado pela maioria. 7º) Parecer CLJF-17/85, de 08/04/85, firmado

pelos Edis Miguel Gasparoni, José Januário e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº03/85, “sem título”. A CLJF, faz neste parecer algumas considerações ao projeto e solicita o encaminhamento deste parecer, se aprovado ao Executivo, para análise e posterior comunicação a Casa. Para posicionamento final. Em discussão: ninguém se manifesta. Em votação: aprovado por unanimidade o encaminhamento ao Executivo. 8º) Parecer CLJF-18/85, de 08/04/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, José Januário e João Corbelli, que se refere ao Projeto de Lei nº09/85, que dá denominação de “Rua Gorasil de Castro Brandão”, a logradouro público dessa cidade. Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1º e 2º votações secretas obteve nove votos a favor, três contra e um em branco, sendo, portanto, aprovado. 9º) Parecer CLJF-19/85, de 08/04/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, José Januário e João Corbelli, que se refere ao Projeto de Lei nº01/85, que “autorize celebrar convênio com a Secretaria do Estado de Transportes”. Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1º votação: aprovado por unanimidade. O Secretário Miguel Gasparoni pede a palavra e diz que esteve com o prefeito e este se dispôs a vir a Casa, sugerindo o dia de amanhã. O Presidente Norton diz que sendo a matéria de grande interesse de todos os Edis, seria bom que todos os Edis se preparassem para esta reunião, que gostaria fosse específica. Luiz Ângelo diz que concorda com o Presidente Norton e gostaria que a reunião fosse específica. O Presidente Norton Reis sugere que as lideranças marcassem uma data e comuniquem-na ao Prefeito e a Casa com antecedência. O Edil José Xavier diz que ele e o companheiro Geraldo Calçado irão entrar em acordo e na próxima reunião informarão a data da reunião com o Executivo. Passa-se as indicações: 1º) Indicação nº09/85, de autoria do Edil Gualberto de Mello que solicita ao Executivo alguns reparos no Bairro da Luz. Em discussão: ninguém se manifesta. Em votação: aprovado por unanimidade. 2º) Moção nº03/85, de autoria do Edil Gualberto de Mello, de pesar a família de Maria do Carmo Lisboa de Andrade pelo seu falecimento. Em discussão: ninguém se manifesta. Em votação: Aprovada por unanimidade. 3º) Moção nº04/85, de autoria do Edil Gualberto de Mello, de aplausos ao jovem Frederico Haihal pela recente aprovação no vestibular da UFJF. Em discussão: o vereador Luiz Ângelo pede abstenção de votar. O Presidente concorda. Em votação: aprovado pela maioria com doze votos a favor e uma abstenção do Luiz

Ângelo. O Edil Miguel Gasparoni solicita ao Edil José Xavier seu parecer sobre a instalação de indústria no Bairro Vitória. Nada mais havendo para se tratar, o Presidente Norton Reis encerra a sessão, agradecendo a presença de todos e convocando-os para a próxima reunião segunda-feira, dia 15/04/85, no local e horário de costume. Nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, Miguel Gasparoni, 2º Secretário, encerro a presente Ata, que foi dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: Logo após a chamada nominal, o 2º Secretário Miguel Gasparoni fez a leitura da Ata da sessão anterior, que após discutida, foi aprovada por unanimidade com o “Em Tempo” constante na mesma. Na página 37, onde se lê “diferença da pensão das viúvas para a pensão dos prefeitos”, deve se ler: “diferença da pensão das viúvas para a pensão dos ex-prefeitos”. Ressalva-se que a CLJF, no seu parecer de nº17/85, constante no item 7º, página 38, solicita a Comissão de Redação aposição do Título no Projeto de Lei nº03/85. Na página 38v, onde se lê: “O Presidente Norton diz que sendo a matéria de grande interesse”, deve-se ler: “O Presidente Norton diz que sendo a visita de grande interesse”. Ressalva-se também na presente Ata, que o Edil José Xavier prometeu trazer seu parecer sobre instalação de indústrias no Bairro Vitória, na próxima reunião.